



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO N° 008/2019**

Aprovar desligamento de estudante do curso Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013631/2018-98 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar o desligamento do curso Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design de Alice Henriques Rodrigues, nos termos constantes do processo em epígrafe.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2019.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação